

**RESOLUÇÃO Nº 17 /2013**

Dispõe sobre a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no SENAC de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que determina o disposto no art. 20, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que da autonomia do Sistema “S” para criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica;

CONSIDERANDO a Resolução SENAC/DN Nº 943/2012 que dispõe sobre a autonomia para criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar o Departamento Regional de Alagoas a ofertar o seguinte curso de educação profissional e tecnológica:

- **Técnico em Prótese Dentária**

**Art. 2º-** Delegar a Diretora Regional a autorizar o funcionamento nas Unidades Operativas conforme parecer da Comissão de Educação Profissional do Senac Alagoas.

Parágrafo único – Os cursos de Educação Profissional e Tecnológica, já devidamente autorizados a funcionar pelos órgãos próprios do respectivo sistema de ensino – SISTEC – MEC poderão continuar sendo oferecidos nos termos da respectiva autorização de funcionamento.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 01 de outubro de 2013



**WILTON MALTA DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho Regional  
Senac Alagoas

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Alagoas

CNPJ 03 692 424 0001-52

Rua Pedro Paulino, nº 77 - Poço - CEP 57025-340 - Maceió/AL Tel.: 82 2122 7801 / 2122 7859 | Fax: 82 2122 7858

Unidade Centenário: 82 2122 7882 / 2122 7883 Unidade de Programas Sociais: 82 2122 7930 / 2122 7931 Unidade Arapiraca: 82 2122 7894 / 2122 7895  
www.al.senac.br